

Preparação brasileira para a

**“Conferência Mundial de
Telecomunicações
Internacionais 2012 (CMTI-12)”**

Dubai, Emirados Árabes Unidos

3 a 14 de dezembro de 2012

- Agência das Nações Unidas para tecnologias de informação e comunicação
- Agência internacional especializada mais antiga do sistema internacional, 1865.
- 193 Estados Membros e mais de 700 membros do setor (setor privado).
- 12 Escritório regionais distribuídos pelo globo. O das Américas e Caribe, em Brasília.
- Dividida em 3 Setores: Padronização, Radiocomunicações e Desenvolvimento, e a Secretaria-Geral;
- Conferências e Assembleias quadrienais: Plenipotenciária e dos Setores.
- Responsável pelas linhas C2 e C5 do Plano de Ação de Tunis (WSIS-2005): infraestrutura e segurança.

Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs)

1988, CMTI, Melbourne. Encarregada de estabelecer os atuais Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs).

- Garantir princípios básicos de funcionamento, interconexão e pagamento entre as redes de telecomunicações.
- Antigos conceitos: tempo, distância e localização, comutação por circuitos, accounting rates X Conceitos atuais: pacotes, IP, convergência, dados, tarifas de trânsito.

Instrumento da UIT, segundo sua Constituição (CS/CV e RR/ITR)

Tratado internacional com aplicação vinculante

- Portanto, necessária deliberação do Congresso Nacional e ratificação pelo Presidente da República.

Pacificado o entendimento de que os ITRs de 1988 não estão vigentes no Brasil.

Quem participa da Conferência?

- Direito a voto: somente Estados-membros
- Estados membros e Palestina; agências especializadas da ONU, Organizações regionais, Membros do Setor (**setor privado**)

Anatel como representante do Brasil nos foros internacionais de telecomunicações, sob coordenação do Poder Executivo (art.19, II, LGT).

Coordenada pela Anatel (CBC 1)

- Reuniões desde julho/11
- Reuniões semanais e mensais até a conferência

Transparência e ampla divulgação

- www.anatel.gov.br/cmti12
- Twitter, facebook

Hoje, diversas propostas de revisão abordam:

- Roaming internacional: transparência e custos
- Cobrança e contabilidade, incluindo tributação
- Neutralidade de redes
- Interconexão (custos) e interoperabilidade de redes internacionais
- Convergência (definições)
- Segurança no uso de TICs
- Prioridade às comunicações de emergência
- Alguns aspectos relacionados a Governança da Internet

WORLD
COMMUNICATIONS
CONFERENCE
INTERNATIONAL
2012

Contribuições brasileiras

Roaming

medidas recentes da GSMA apontam para o sucesso antecipado de algumas propostas levadas à UIT.

Princípios gerais de cobrança

princípios de razoabilidade, competitividade e não discriminação, em relação aos usuários do país visitado

Transparência

medidas para aprimorar a transparência em preços, modalidade e condições de acesso aos serviços de roaming internacional, bem como sua efetiva e imediata comunicação ao usuário

Zonas de fronteira

acordos mútuos em uma determinada zona de fronteira de modo a evitar ou mitigar encargos com roaming inadvertido

Emergência

Informação de números de emergência aos usuários em roaming.

Definições (art.2º)

Telecomuni cações

- NOC
- SUP (1012 CS)
- inserção de TICs (telecommunications/ICTs)
- inserção do conceito de processamento

Temor de que a UIT e reguladores passem a “regular” o setor de TI e Internet em geral.

Termo “inteligência” poderia já abranger “processamento”.

Nova oportunidade para discutir tema inevitável.

WORLD

Tributação

- **Tratado aborda a relação tributária entre empresas prestadoras de serviços internacionais.**
- **Oportunidade para estimular transparência e evitar bitributação.**
- **Alta incidência tributária também nas transações nos serviços internacionais de telecomunicações.**
- **Esforços do governo em prol do alívio tributário no setor de telecom**
- **Melhor opção para setor de telecomunicações:**
 - *6.1.3. Estados membros não aplicarão impostos na terminação de chamadas internacionais, de modo a evitar a dupla tributação. [Europa/GSMA]*

Segurança cibernética

- **Limites à atuação da UIT**
 - Res. 130 PP-10: defesa nacional, segurança nacional, crimes cibernéticos e conteúdo estariam fora do escopo da UIT. Deve-se concentrar em temas técnicos e aspectos de desenvolvimento
- **China, Rússia, África, Árabes querem abordar crimes cibernéticos, segurança da informação, proteção de dados, segurança nacional, integridade de redes, resposta a ataques cibernéticos, spam, supervisão à atividade empresarial.**
- **EUA se opõem veementemente.**
- **Há aspectos de segurança de telecomunicações que têm reflexos no ciberespaço e compromissos de cooperação poderiam ser aceitos.**
- **Reuniões com SAE, GSI, CDciber, MD, DPF, MRE e Minicom. Presença de princípios norteadores já não bastam diante da diversidade e complexidade do tema.**

Propostas do Senado

Preâmbulo

- While the sovereign right of each country state to regulate its telecommunications is fully recognized.... the purposes of the ITU in promoting the development of telecommunication services and their most efficient operation while harmonizing the development of facilities for world-wide telecommunications, and thus facilitating peaceful relations, international cooperation among peoples and economic and social progress, making them, so far as possible, generally available to the public.

Artigo 1º

- 1.9 Member States shall cooperate to promote the development of telecommunication infrastructure to support public education, public health and financial inclusion.

Acesso a redes internacionais

1. Propostas paraguaias (C84 e C113):

- ... conexões diretas à Internet, com **compensação** por tráfego, rotas, custo de transmissão e **externalidades de rede**;
- o texto foi extraído da Rec. D50 da UIT-T, e é criticado justo por isso (a Rec. não é mandatória).
- Brasil apoia a proposta – com modificações -, mas levantará alternativas, como IXPs regionais.

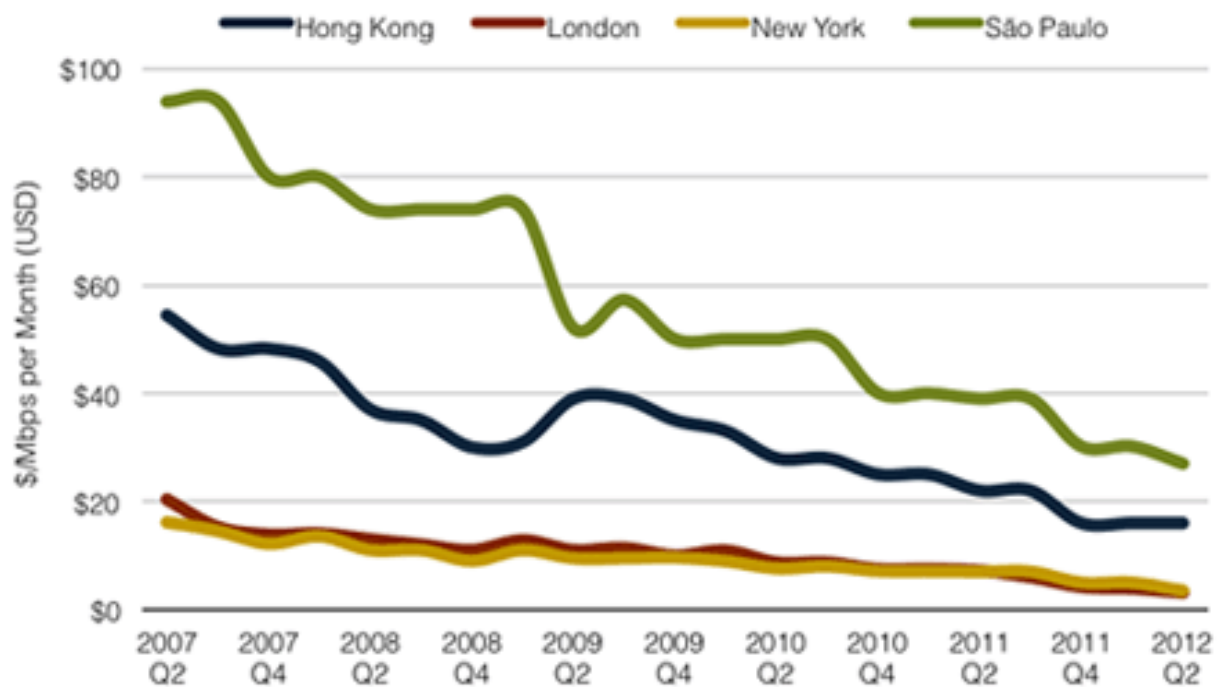


2. Proposta paraguaia (C 46):

- Pede medidas especiais para facilitar acesso a cabos submarinos para os países sem litoral;
- solicita estudos e apoio da UIT, bem como dos Estados Membros a essa causa.

Acesso a redes internacionais

Median GigE IP Transit Prices in Major Cities, Q2 2007-Q2 2012



Source: TeleGeography

© 2012 PriMetrica, Inc.

ETNO

- **Conquistado apoio de Camarões, exceto item 3.2!**
- **EUA e a própria Europa são contrários**

Qualidade de serviço nas redes (art. 3.1):

é inócua e corresponde ao que já existe hoje. As redes IP (NGN) existentes hoje atendem à Internet (best effort) e a serviços gerenciados (com QoS fim a fim);

Justa compensação para as operadoras (art. 3.2):

colide com os princípios comerciais geralmente aceitos. A parte final "...rede emissora paga" é problemática, pois a interconexão IP não funciona assim hoje. Alguns modelos de negócio existentes hoje podem desaparecer (ex. You Tube; como ficam os pequenos CAS?).

Oferta de qualidade diferenciada (art.4.4):

já existe hoje para serviços gerenciados. Se estendida à Internet, colidiria com o texto do Marco Civil da Internet (Art. 9º). Limita as opções normativas nacionais.

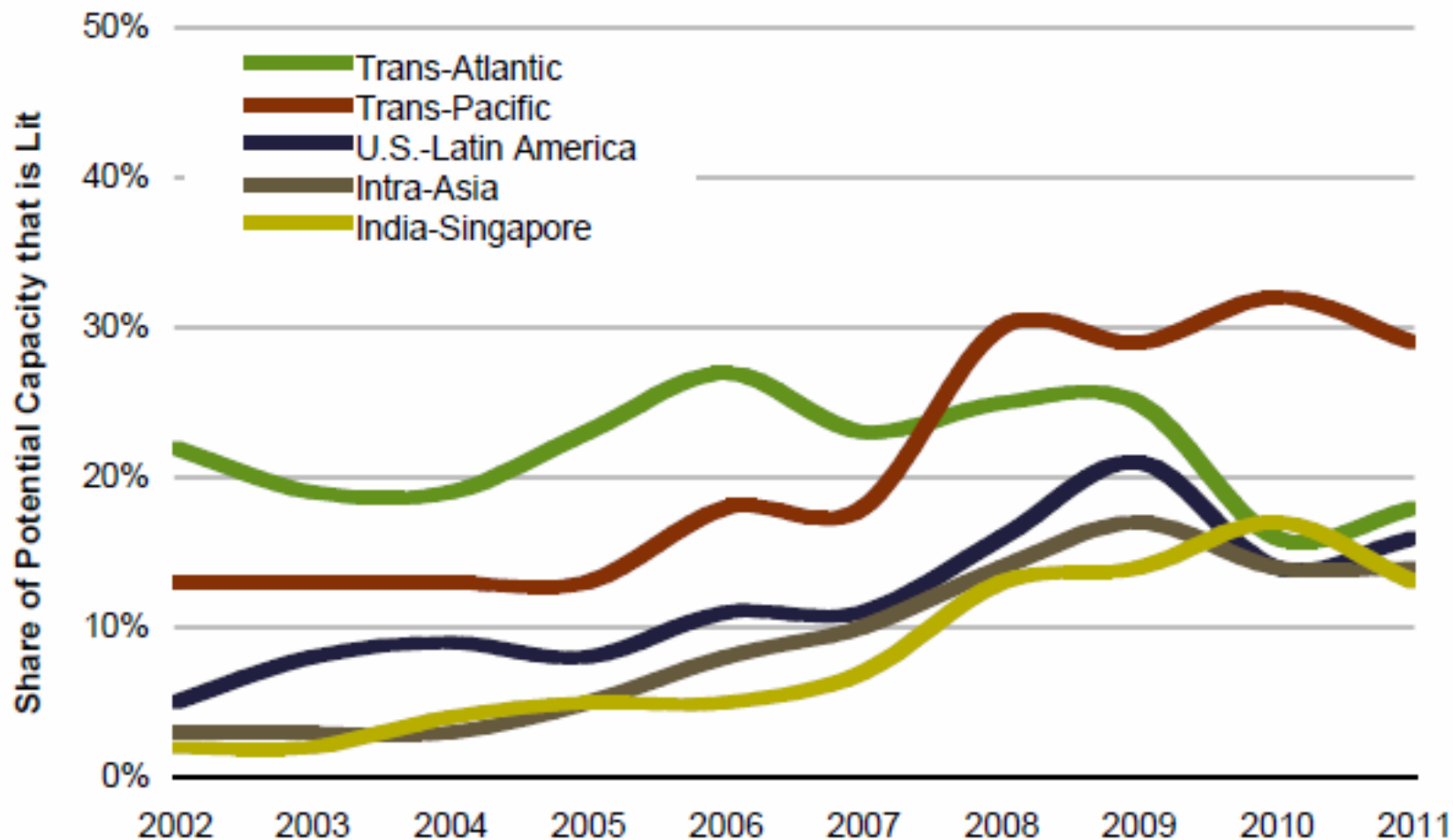
Algumas questões

- **Marco Civil em discussão no Congresso**

Ademais:

- **Indefinição dos termos – de qual neutralidade estamos falando?**
- **Estudos inconclusivos sobre potenciais benefícios numa alteração dos atuais métodos de cobrança pela oferta de conteúdo.**
- **Não há evidências conclusivas sobre esgotamento dos recursos de telecomunicações. Ampliação das redes e das tecnologias de acesso podem garantir aumento do tráfego das redes.**

Fibras ópticas ociosas (só 15% a 30% em uso)



Gestão de redes e modelos de negócios

- Normas já aprovadas – poucas – dão margem a diversas interpretações. E estão voltadas à não discriminação de conteúdo, com exceções, e medidas de transparência.
- Fortes dissensos sobre diversos aspectos podem impedir codificação em nível de tratado internacional – pagamento das redes de transporte por conteúdo gerado.
- Não estão comprovadas/documentadas restrições significativas de acesso a conteúdo no Brasil.
- Estímulo à competição, liberdade ao mercado e ofertas transparentes aos usuários parecem ser as melhores opções aos reguladores.
- Regulamentação de aspectos da Internet já está sendo feita pela Anatel. Exemplos:
 - Anuência prévia da Oi-BrT;
 - Proposta de novo Regulamento SCM
 - Regulamento Geral de Qualidade SMP e do SCM

Obrigado.

Jeferson Fued Nacif

Chefe, Assessoria Internacional

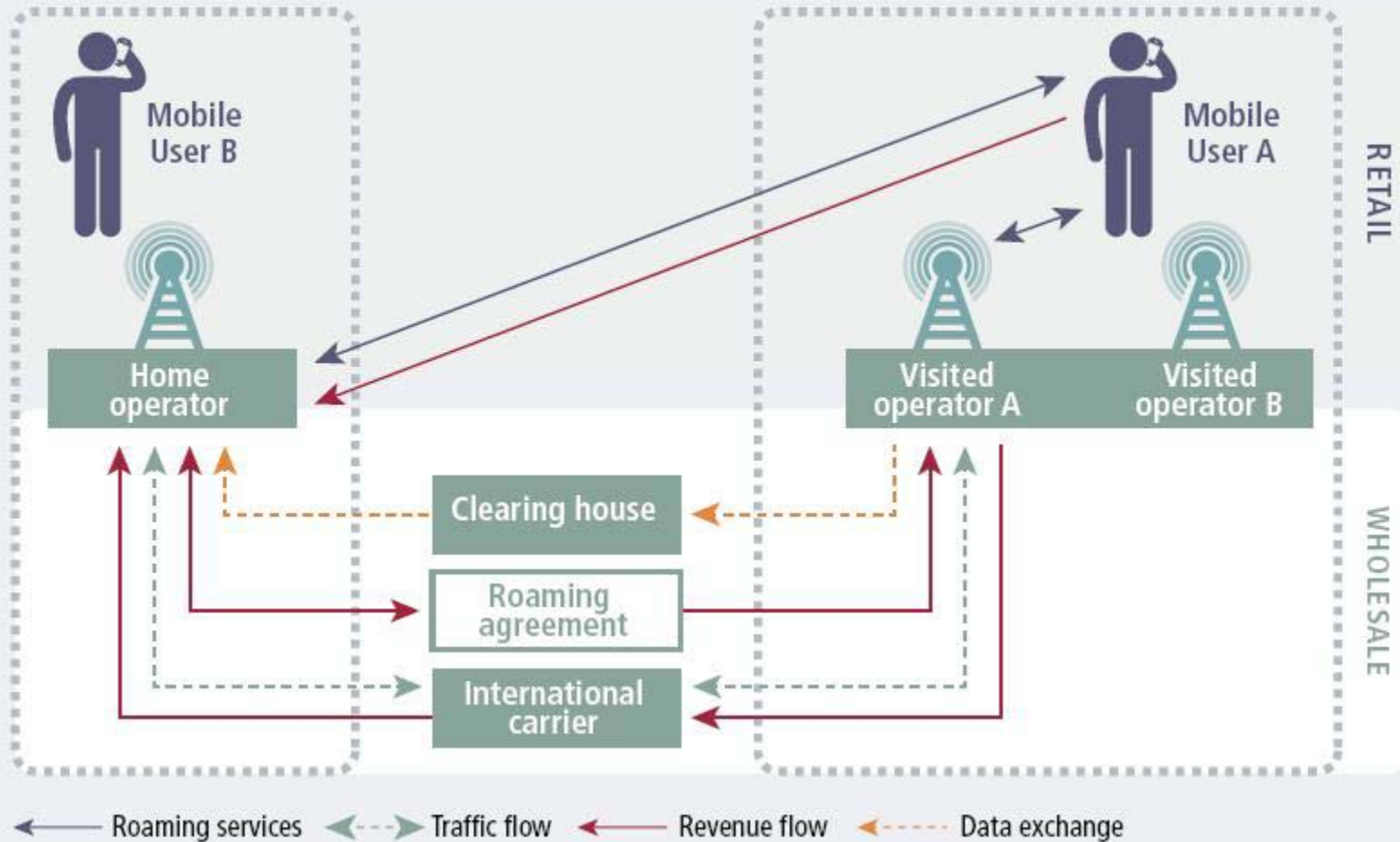
jnacif@anatel.gov.br

Comissão Brasileira de Comunicações 1 (CBC 1)

cbc1@anatel.gov.br

W
C
I
T

Roaming Internacional



- *4.4 Os Estados membros devem assegurar que as operadoras que prestam serviços de telecomunicações internacionais, incluindo roaming, disponibilizem aos assinantes informações sobre as tarifas, incluindo impostos e taxas fiscais. Cada assinante deverá ser capaz de ter acesso a essa informação e recebê-la em tempo hábil e de forma gratuita ao entrar em roaming, salvo se o assinante se recusar a receber tais informações. [Estados Árabes]*

- *6.1.3. As autoridades nacionais são livres para definir impostos sobre todo o tráfego de telecomunicações, seja de entrada ou saída. No entanto, esses impostos devem ser razoáveis e os recursos devem ser direcionados, sempre que possível, ao desenvolvimento do setor. Quanto à dupla tributação, os Estados membros são encorajados a cooperar no âmbito de tratados bilaterais jurídicos de dupla tributação sob os quais os regime de tributação são pré-determinados pelos termos do tratado, de modo a proteger contra o risco de dupla tributação e evasão ou fraude fiscal. [proposta Grupo de Estudos UIT]*

- *Art. 3. Rede Internacional*
 - *Estados Membros devem facilitar o desenvolvimento de interconexões IP internacionais fornecendo tanto entrega de melhor esforço quanto de qualidade fim a fim.*
 - *Nesse sentido, e para assegurar adequado retorno ao investimento em infraestruturas de banda larga, provedores devem negociar acordos comerciais para alcançar um sistema sustentável de justa compensação para serviços de telecomunicações e, onde apropriado, respeitar o princípio de “rede de origem paga” (sending party network pays)*
 - *Nada deve impedir o desenvolvimento de acordos comerciais com distintos QoS.*

Segurança cibernética

- *41D 5A.1 Estados Membros têm a responsabilidade e o direito de proteger a segurança de redes de suas infraestruturas de informação e comunicação no seu Estado, para promover a cooperação internacional para combater ataques e interrupções de rede. [China]*
- *5A.2 Estados Membros têm a responsabilidade de requerer e supervisionar que empresas operando em seu território usem TICs de um modo racional e garantir o funcionamento efetivo das TICs, em condições seguras e confiáveis. [China]*

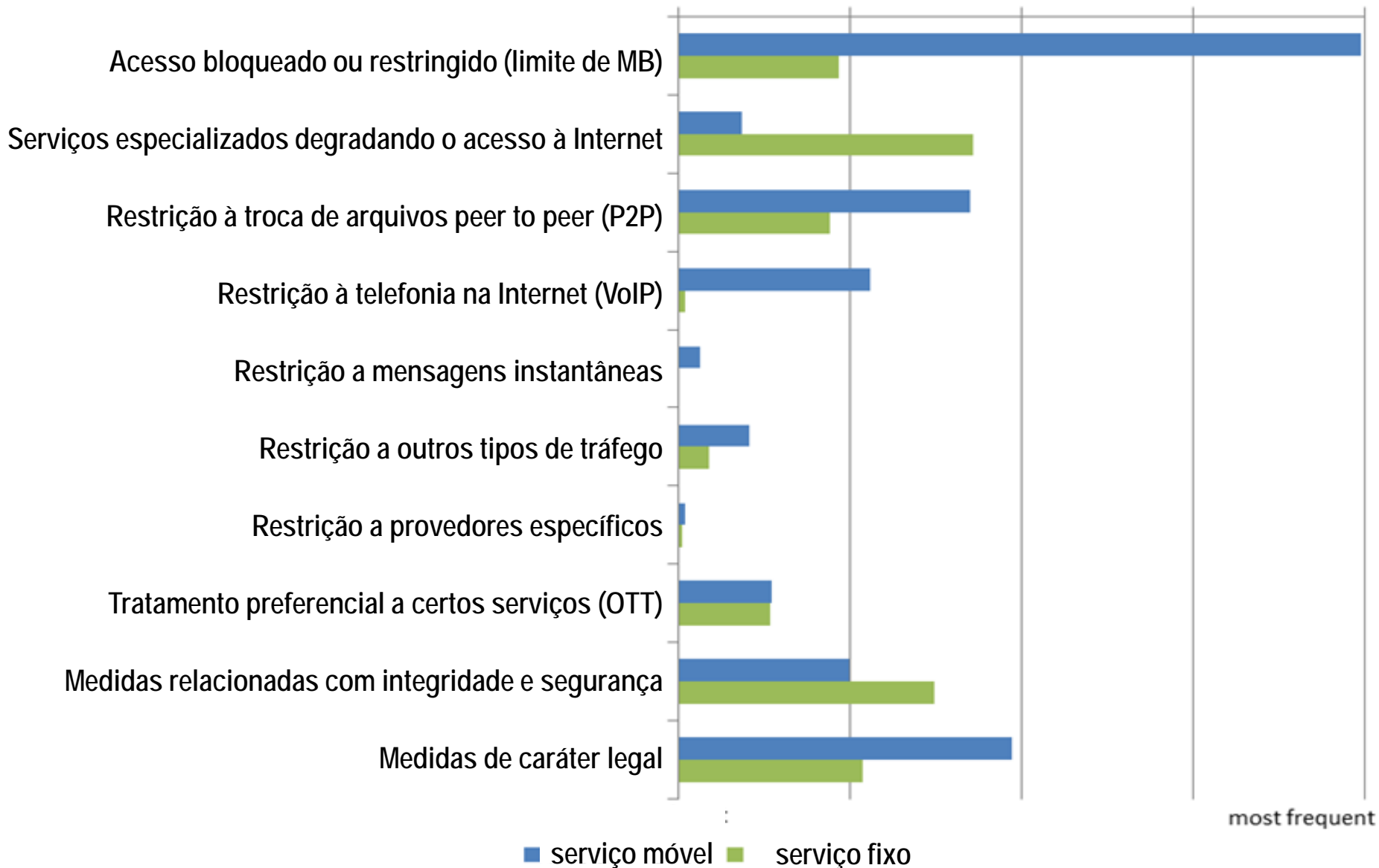
Segurança cibernética

- *5A.2 Estados Membros devem cooperar para harmonizar leis nacionais, jurisdições e práticas nas áreas de: investigação e persecução de crimes cibernéticos (incluindo escutas e violação de privacidade de telecomunicações); preservação de dados, retenção, proteção (incluindo proteção de dados pessoais), e privacidade; e abordagens para defesa e resposta a ataques cibernéticos. [África]*
- *5A.4 Estados Membros devem garantir acesso e uso público irrestrito aos serviços de telecomunicações internacionais, exceto nos casos em que estes sejam utilizados com finalidade de interferir em assuntos internos ou enfraquecer a soberania, segurança nacional, integridade territorial e segurança pública de outros Estados ou para divulgar informações de natureza sensível. [Rússia]*

Segurança cibernética

- *5A.2 Temas relacionados a segurança incluem segurança física e operacional; segurança cibernética, crime cibernético e ataques cibernéticos; ataques de negação de serviços (DoS); outros crimes online; controle e combate a comunicação eletrônica não solicitada (spam); e proteção de informação e addos pessoais (phishing). [Estados Árabes]*

Discriminações na Internet (BEREC)



Principais fluxos financeiros

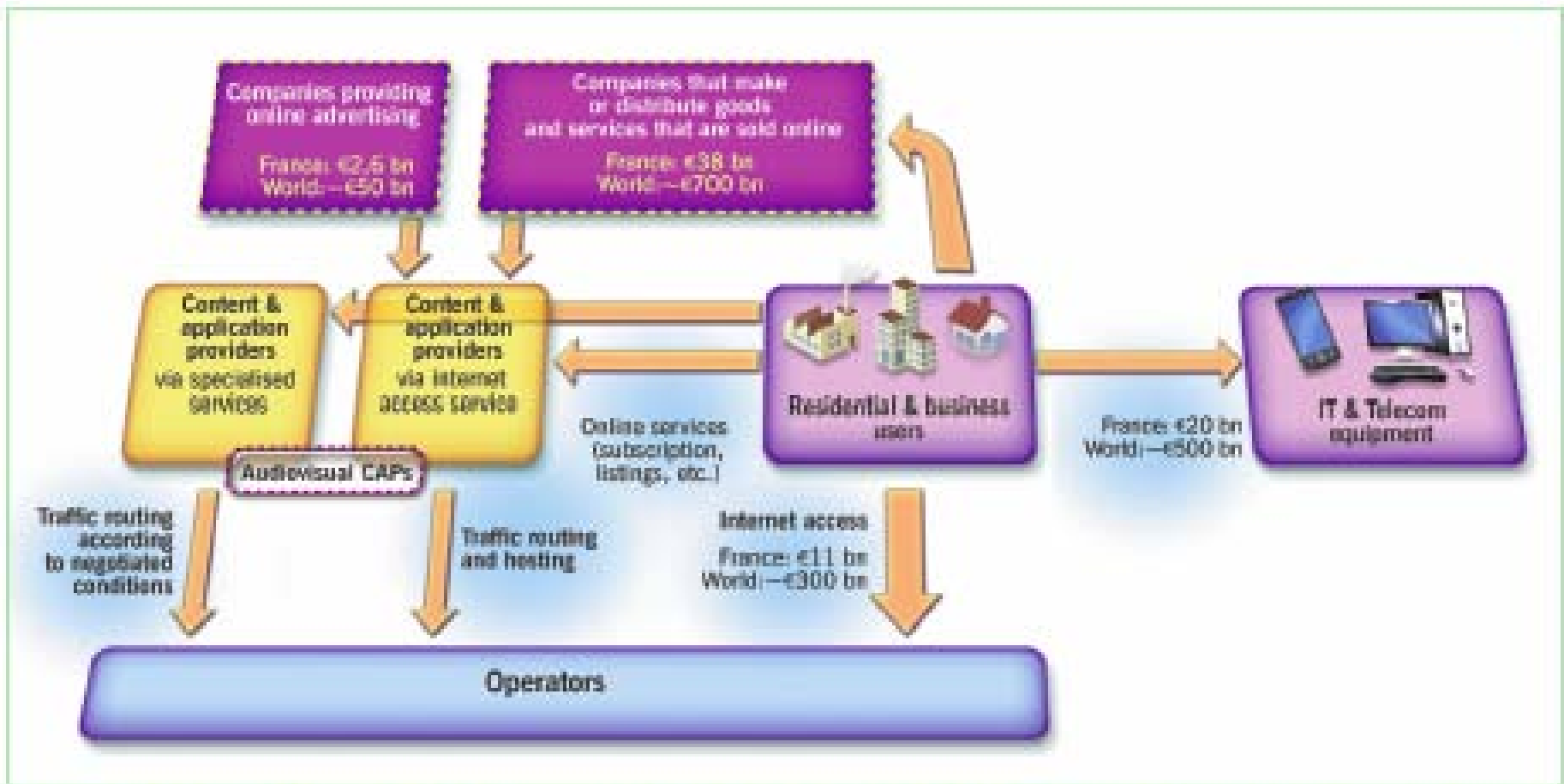
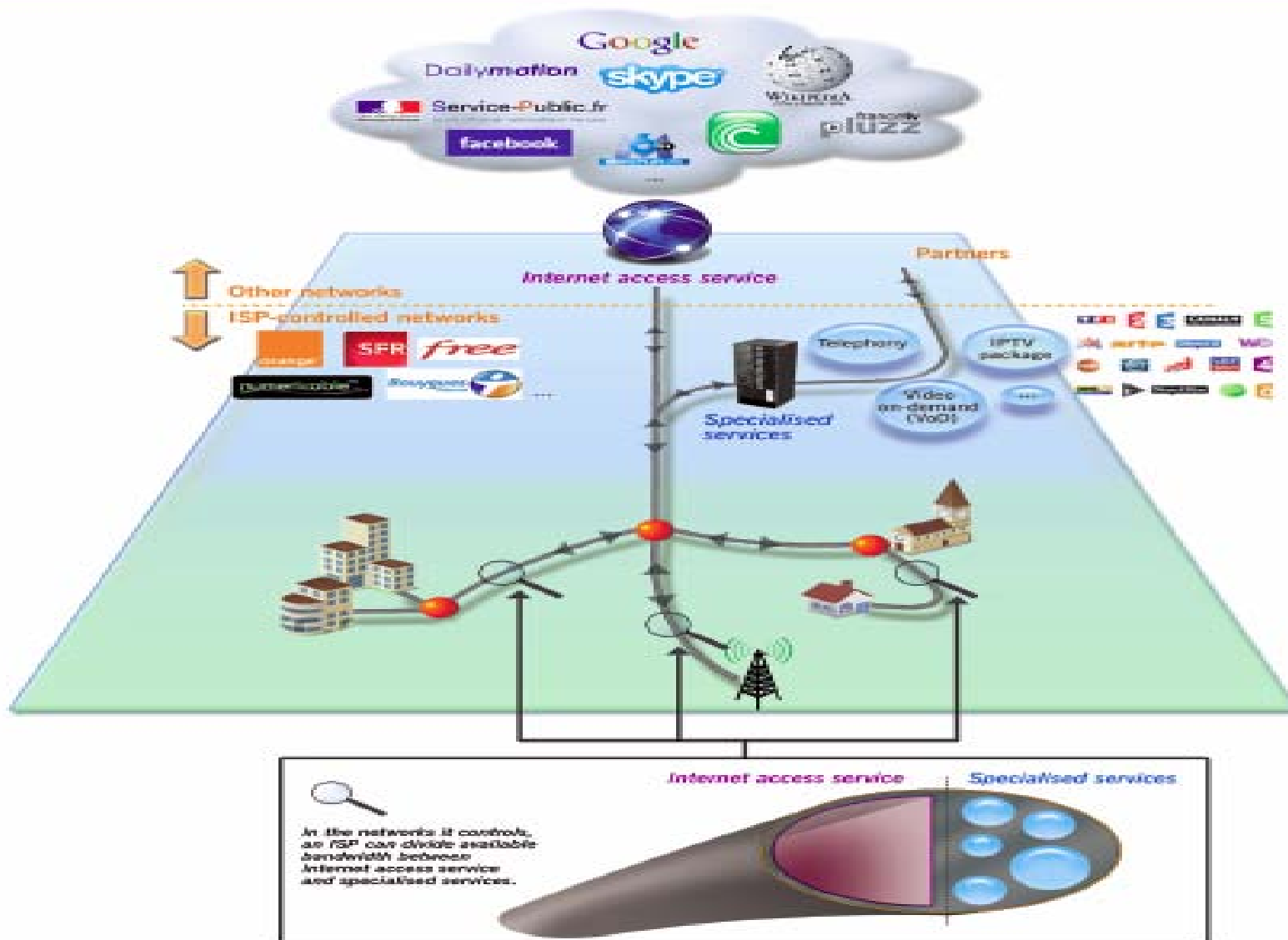


Figure 5. Online financial streams and revenue earned (2011) by the sector's players.

The arrows provide examples of the financial streams between stakeholders. E-commerce has the particular feature of having only a small portion of its revenue earned by CAP, as it generally concerns the sale of physical goods (Sources: FEVAD, IDATE, BCG, AT Kearney, ARCEP)

Serviços especializados e de acesso à Internet



MOD BRA/XX/26

29 ~~3.2 Administrations* shall endeavour to provide sufficient telecommunication facilities~~
Member States shall establish policies to meet the requirements of and demand for international telecommunication services, taking into account a sustainable regulatory framework for these services.

Reasons: This proposal includes Members States as responsible for the establishment of policies and regulation of telecommunications, while also recognizing that is it important from the regulatory point of view that the telecommunication sector is balanced and sustainable.

MOD BRA/XX/25

28 ~~3.1 Members~~ States shall ensure that administrations* operating agencies cooperate in the establishment, operation and maintenance of the international network to provide a satisfactory minimum quality of service[, taking into consideration the relevant Recommendations of the ITU].

Reasons: Operating agencies are responsible for the establishment, operation and maintenance of international networks. This provision demands a wider scope than only Recognized Operating Agencies. Also, the Recommendations of the ITU could be considered in the determination of the minimum quality of service.

RECURSOS DE NUMERAÇÃO E ENDEREÇAMENTO

ADD BRA/XX/29

31A 3.5 Member States shall ensure that international naming, numbering, addressing and identification resources are used only by the assignees and only for the purposes for which they were assigned and that unassigned resources shall not be used. Member States shall also endeavour to prevent misuse and misappropriation of these resources.

Reasons: This new provision aims at assuring that telecommunications' critical resources are used in an optimal way and only for the purpose for which they were created and assigned. The prevention of misappropriation and misuse of critical resources is also under the responsibility of Member States.

CUSTOS DE INTERCONEXÃO INTERNACIONAL

ADD BRA/XX/31

31C 3.7 Member States should foster the implementation of regional traffic exchange points with a view to improve quality, increase the connectivity and resilience of networks, and reduce the costs of international telecommunication connections.

Reasons: This proposal aims at decreasing the costs of connection to international telecommunication networks.

ROAMING

ADD BRA/XX/41

41C 5.6 Member States shall ensure that operators inform every roaming user immediately and free of charge of the number to be used for calls to emergency services.

Reasons: This new provision recognizes the benefits for users to have knowledge of the number to be called in case of emergencies when roaming abroad.

Artigo 5A

Confidence and security in the provision of international telecommunications and services

Reasons: This new article aims at addressing new issues on security of telecommunication networks and services, which Brazil understands is within the ITU mandate, in accordance with Resolution 130 (Guadalajara, 2010).

ADD BRA/XX/43

41D 5A.1 Member States should encourage Operating Agencies in their territories to take appropriate measures for ensuring networks safety and security.

5A.2 Member States should collaborate to promote international cooperation to avoid technical harm to networks.

5A.3 Member States are encouraged to cooperate in that sense.

Reasons: This new provision aims at encouraging international cooperation in promoting networks safety and security and in avoiding technical harm to said networks.

COUNTERING SPAM

ADD BRA/XX/45

41E 5B.1 Member States shall ensure that operating agencies take appropriate measures to prevent the propagation of spam.

41E 5B.2 Member States are encouraged to cooperate in that sense.

Reasons: Considering that studies are still underway in the ITU-T sector, any provision on Spam should be flexible enough to facilitate international cooperation on the matter. This new provision allows for that flexibility while, at the same time, recognizes spam as an international problem that should be met with a solution.